



AMFaC-RJ

Associação de Medicina de Família de Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SUBMISSÃO DE CONTEÚDO ARTÍSTICO PARA 1ª EDIÇÃO DA REVISTA DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. DO EDITAL

1.1. As regras a seguir dizem respeito à submissão de conteúdo artístico para a 1ª Edição da Revista de Trabalhos de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro, que tem sua publicação programada para o mês de maio de 2023.

1.2. A publicação da revista é uma oportunidade para médicas e médicos de família e comunidade, residentes de medicina de família e comunidade, médicos da atenção primária à saúde e estudantes de medicina do estado do Rio de Janeiro compartilharem sua criação, suas experiências locais e de vivência da atenção primária à saúde, suas habilidades individuais e construções coletivas no campo da arte e cultura.

2. DOS CONTEÚDOS ARTÍSTICOS

2.1. Os materiais enviados e selecionados estarão inseridos na revista, em diversos formatos, na sua primeira publicação.

2.2. O material deve ter relação com a prática e vivência do cotidiano da Medicina de Família e Comunidade e/ou da Estratégia da Saúde da Família, bem como abarcar questões relacionadas a subjetividades do cuidado em saúde, da relação médico-paciente, do autocuidado, da terminalidade, entre outros atravessamentos que inspiram o cotidiano da atenção primária à saúde.

2.3. Os conteúdos deverão ter formato que atenda ao estabelecido no item 3.4.

2.4. Pelo menos, um dos autores do conteúdo artístico deve ser associado adimplente da SBMFC.



AMFaC-RJ

Associação de Medicina de Família de Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro

2.5. Os conteúdos artísticos propostos devem ser originais e usar apenas materiais que sejam de domínio público ou sobre o qual tenham direito autoral.

3. DOS FORMATOS DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1. As atividades deverão atender aos formatos estabelecidos neste edital.

3.2. Não serão aceitas atividades que não cumpram com as regras estabelecidas previamente.

3.3. Os formatos das atividades poderão seguir o padrão: Poesia, Narrativa, Fotografia, Vídeos e Desenho/Colagem

3.4. A definição dos padrões para cada modalidade deve seguir os critérios abaixo:

DESENHO/COLAGEM	
NATUREZA	IMAGEM
REQUISITOS	Desenhos digitalizados, originais e criativos, com título e ano. O formato deve ser JPG com no máximo 5 (cinco) megabyte de tamanho. Ao enviar o seu produto, nomeie-o "DESENHO-REVISTATCR- NOME DO AUTOR"

FOTOGRAFIA	
NATUREZA	IMAGEM
REQUISITOS	Fotografias em preto e branco ou coloridas inéditas, originais e criativas, com título e ano. O formato deve ser JPG com no máximo 5 (cinco) megabyte de tamanho. Ao enviar o seu produto, nomeie-o "FOTO-REVISTATCR-NOME DO AUTOR"



AMFaC-RJ

Associação de Medicina de Família de Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro

POESIA	
NATUREZA	TEXTO
REQUISITOS	A poesia deverá ser autoral, apresentar título e ano de produção. Deverá ser enviada no formato DOC ou DOCX não possuindo número máximo de palavras. Ao enviar o seu produto, nomeie-o "POESIA-REVISTATCR-NOME DO AUTOR"

NARRATIVA	
NATUREZA	TEXTO
REQUISITOS	A narrativa deverá ser autoral, apresentar título e ano de produção. Deverá ser enviada no formato DOC ou DOCX e possuir no máximo 500 palavras. Ao enviar o seu produto, nomeie-o "NARRATIVA-REVISTATCR-NOME DO AUTOR"

VÍDEO	
NATUREZA	VÍDEO
REQUISITOS	Vídeos inéditos, originais e criativos, com título e ano. Deverá ser hospedado no YouTube® e enviado o link.

4. DO ENVIO DAS ATIVIDADES

4.1. O envio do material deverá ser feito através do formulário <https://forms.gle/KBcWAuGDPa7LcQsF6> até o dia **30 DE ABRIL DE 2023**.

4.2. Em hipótese alguma serão aceitas atividades enviadas por qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste edital.



AMFaC-RJ

Associação de Medicina de Família de Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro

4.3. Não há limite de número de materiais enviados por um mesmo proponente.

4.4. Ao enviar o material, o proponente concorda em ceder seu material artístico exclusivamente para publicação na 1ª Revista de Trabalhos de Conclusão de Curso de Medicina de Família e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro, não sendo permitido o uso deste material, sem autorização prévia, em qualquer outro meio de divulgação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Não serão aceitas as atividades que estiverem fora dos padrões de formato proposto ou não seguirem as regras aqui apresentadas.

5.2. Todas as atividades enviadas serão avaliadas e selecionadas exclusivamente pelo Conselho Editorial da Revista de Trabalho de Conclusão de Residência e pela Associação de Medicina de Família e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro (AMFAC-RJ).

5.3. O Conselho Editorial e a AMFaC-RJ não irão desclassificar qualquer atividade cultural, a menos que as mesmas tenham conteúdo com violência, opressões de maneira geral ou conteúdo antiético.

5.4. Em cada categoria serão selecionadas de 2 (duas) até 5 (cinco) atividades que se destacarem em virtude de sua qualidade técnica e estética, originalidade e criatividade.

6. DO CRONOGRAMA

INÍCIO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO
08/02/2023
FIM DO PRAZO PARA SUBMISSÃO
30/04/2023



AMFaC-RJ

Associação de Medicina de Família de Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro

**DIVULGAÇÃO DAS PRODUÇÕES
SELECIONADAS**

31/05/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A AMFAC-RJ e o Conselho Editorial da Revista reservam-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar a submissão e/ou publicação das atividades no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

7.2. Os autores das atividades reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como a autoria dos produtos são verdadeiras, próprias e originais.

7.3. A AMFAC-RJ e o Conselho Editorial da Revista são incontestavelmente soberanos nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos a este edital.

7.4. A inclusão de qualquer atividade, desde que cumprindo as condições aqui apresentadas, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas.

7.5. Os casos aqui omissos serão analisados pela AMFAC-RJ e pelo Conselho Editorial da Revista.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2023

**Associação de Medicina de Família e Comunidade
do Estado do Rio de Janeiro**